



Portaria CRP-13 nº 138/2026

Dispõe sobre a nomeação de profissional para ocupar cargo em comissão de Assessora de Comissões no Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região – CRP-13, e adota outras providências.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 13ª REGIÃO – CRP-13**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e

CONSIDERANDO o teor da RESOLUÇÃO CRP-13 nº 002, de 20 de fevereiro de 2026, que “*Dispõe sobre os cargos em comissão do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região – CRP-13, e adota outras providências*”, ocorrida no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 24 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ANDREA TAVARES CARVALHO para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Comissões**, com lotação fixada no Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região – CRP-13.

§ 1º O cargo de que trata o *caput* deste artigo é de livre nomeação e demissão, nos termos da legislação vigente, da Resolução CRP-13 nº 002/2026, ou outra norma que venha a alterá-la ou substituí-la, e do Regimento Interno do CRP-13.

§ 2º A nomeação prevista nesta Portaria implica o estabelecimento de vínculo trabalhista regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, devendo ser providenciadas as anotações cabíveis na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, bem como a formalização do respectivo contrato individual de trabalho.

Art. 2º A Assessora de Comissões ora nomeada submete-se às atribuições, requisitos, carga horária, remuneração e demais regras aplicáveis ao cargo em comissão, conforme disposto na Resolução CRP-13 nº 002/2026, ou outra norma que venha a alterá-la ou substituí-la.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir do dia 24 de fevereiro de 2026.

João Pessoa/PB, 24 de fevereiro de 2026.

Fernanda Prudêncio da Silva
Conselheira Presidente

Simone Alves da Silva
Conselheira secretária